



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**APOSTILAR**, ao **Contrato nº 266/2017**, oriundo do processo originário nº **23080.020281/2017-26**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **CA PRATOMIL RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 19.874.652/0001-83**, a correção de erro material do início da vigência do reajuste no Termo de Apostilamento nº 01; e o reajuste do **Item 001** do Contrato com base no índice **IPCA/IBGE**, conforme e prevê a cláusula sexta do Contrato, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Fica retificada a data de início da vigência do reajuste informado no Termo de Apostilamento nº 01 ao contrato referenciado, conforme segue: onde se lê “26 de janeiro de 2019” e “26/01/2019”, leia-se “26 de fevereiro de 2019” e “26/02/2019”.
- II. Pela anualidade da apresentação da proposta, **a partir de 26 de fevereiro de 2020** fica corrigido o valor unitário do item 001 em **4,191670%** de acordo com **índice IPCA/IBGE** acumulado de **Fevereiro 2019 a Janeiro de 2020**, conforme detalhamento da tabela abaixo:

a) Valores referentes ao período de 26/02/2019 até 25/02/2020:

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Total do Contrato (12 meses)
001	5320	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO – PREPARO / DISTRIBUIÇÃO	Unidade	300.099	12,97	3.892.284,03
<b>TOTAL (R\$)</b>						<b>3.892.284,03</b>

b) Valores a partir de 26/02/2020:

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Total do Contrato (12 meses)
001	5320	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO – PREPARO / DISTRIBUIÇÃO	Unidade	300.099	13,51	4.054.337,49
<b>TOTAL (R\$)</b>						<b>4.054.337,49</b>

- III. A partir de 26/02/2020, o valor anual estimado desta contratação passará de **R\$3.892.284,03 (três milhões oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e três centavos)** para **R\$ 4.054.337,49 (quatro milhões cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos)**.
- IV. A majoração no valor total do contrato no período de 26 de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2021 será de **R\$ 162.053,46 (cento e sessenta e dois mil cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos)**.
- V. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de R\$ 8.102,67 (oito mil cento e dois reais e sessenta e sete centavos) para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2020.

---

Jair Napoleão Filho  
Pró-Reitor de Administração  
CPF 342.374.379-49